

PORTARIA IPREM DB 039/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal observando o disposto no art. 14 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **NUELI DOS SANTOS**, portadora do CPF nº *****.783.666-****, matrícula nº 16176, no cargo efetivo de GARIS (NA I) B-04.00, a partir de 26/01/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/01/2023.

Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS